

EDITAL Nº 003/2015 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA CONVOCA ENTIDADES PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PREPARATÓRIA E OFICIAL

GISA APARECIDA GIACOMIN, Prefeita Municipal de Catanduvas. SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 48 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11 de 29 de dezembro de 2009, visando assegurar a participação popular na definição dos investimentos e despesa continuada, torna pública a data da Audiência Pública para alteração do PPA, para o Quadriênio 2014/2017, e elaboração da LDO e LOA para 2016, e, convoca as entidades para efetuar cadastramento dos Delegados para Audiência Pública Oficial em consonância com a Legislação vigente e pelas disposições deste Edital.

1 DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.1 A Audiência Pública, como instrumento de transparência da Gestão Fiscal do Município de Catanduvas SC, será realizada para **tratar da alteração do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para Quadriênio de 2014/2017, elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016 e LOA – Lei Orçamentária Anual para 2016.**

1.2 A Audiência Pública será dividida em **Preparatória e Oficial.**

1.3 A Audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Finanças, por um representante indicado pelo Poder Executivo e representante do Poder Legislativo e nomeado pela Prefeita Municipal.

2 DO CALENDÁRIO, PAUTA E PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

2.1 A Audiência Pública acontecerá no **DIA 21 DE AGOSTO DE 2015**, às 14:00 horas, nas Dependências da Câmara Municipal de Vereadores, contendo os seguintes assuntos de Pauta:

2.1.1 PPA – Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriênio 2014/2017; (alteração)

2.1.2 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2016; (elaboração)

2.1.3 LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016. (elaboração)

2.2 Participantes: Todos os integrantes dos seguintes Conselhos e Associações:

a – Conselho Municipal do Fundeb

b – Conselho de Alimentação Escolar;

c – APPS das Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular;

d – Representantes de Professores do ensino Pré-Escolar, Fundamental e Médio;

e – Representantes dos Funcionários Públicos;

f – Conselho Municipal de Assistência Social;

g – Conselho Municipal de Saúde;

h – Sociedade Patronato Anjo da Guarda;

i – Conselho dos Direitos da Criança Adolescentes e Tutelar;

j – APAE.

k – Representantes das Associações de Agricultores;

- l – Sindicato dos Transportadores de Cargas de Catanduvas;**
- m– Representante do CDL;**
- n – Representantes das Associações dos Bairros;**
- o – Representantes do Banco Brasil de Catanduvas;**
- p – Representante do Corpo de Bombeiros;**
- q – Representante da Secretaria de Agricultura;**
- r – Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA; e,**
- s – Conselho Municipal de Saneamento; e,**
- T – Conselho Municipal do Idoso.**

2.3 Se os trabalhos não forem totalmente concluídos no dia, será marcada uma próxima audiência para finalização dos trabalhos.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Serão objetos de discussão na Audiência Pública para alteração do PPA e a elaboração da LDO e LOA, os valores para Investimentos e ou expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

3.2 Cada entidade deverá indicar o nome do **DELEGADO e do SUPLENTE DE DELEGADO** e informar a Secretaria Municipal de Administração até 01 dia antes da data fixada para realização da Audiência Pública Preparatória e Oficial.

3.3 Somente os Delegados ou Suplentes devidamente credenciados terão o direito de votar na escolha das prioridades apresentadas para o PPA, LDO e LOA.

3.4 Todos os demais cidadãos Catanduvenses e outras entidades civis que manifestarem interesse poderão participar da Audiência Pública Oficial, opinando, porém sem direito ao **VOTO** para elaboração do PPA, LDO e LOA.

3.5 A Audiência Pública será registrada em ata, com livro de presença e relatório das propostas aprovadas.

Catanduvas SC, 11 de agosto de 2015.

GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal